

Portaria nº 134/26, de 02 de Abril de 2026.

“Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 657/26, que versa sobre requerimento formulado pelo servidor, **UELITON DAS CHAGAS**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **UELITON DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2018a 2023**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01.04.2026, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos dois dias do mês de abril de 2026 (02/04/2026).



Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 02 de 04 / 2026

Secretário de Administração